



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 01 de dezembro, 2016.

**Ofício Gab. Nº 610/2016**

**Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 574/2016, de autoria do Nobre Vereador João da Silva Filho - Timba**

**Senhor Presidente,**

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações referentes aos gastos com coleta de lixo hospitalar da Santa Casa de Misericórdia de Assis, após consulta a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, cumpre-nos informar que os resíduos coletados da referida Instituição está incluso na coleta geral de resíduos hospitalares do município. Sendo assim está dentro dos 84.000 quilos coletados anualmente e também dos R\$200.760,00 (duzentos mil e setecentos e sessenta reais) pagos anualmente para o transporte e destinação final ambientalmente correta (Autoclave e incineração) para a empresa contratada mediante licitação.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

**VEREADOR EDSON DE SOUZA – PASTOR EDINHO**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis**

**Com vistas ao Nobre Vereador João da Silva Filho - Timba**  
**Câmara Municipal de Assis**

**NESTA**